



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2022

TIPO: Menor Preço

Secretarias interessadas: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:

Endereço:

Telefone: (....)..... E-mail:

Nome:.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhora preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas ao site: <https://www.itapevi.sp.gov.br>, para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

(LOCAL).....,de.....de 2022.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2022

Processo Administrativo SUPRI 501/2022

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, fará realizar por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO** para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, conforme descrição do Memorial Descritivo e demais anexo, partes integrantes deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto nº 5.289/2017 de 19 de Outubro de 2017 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 5.289 de 19 de Outubro de 2017 e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Período para cadastro de propostas iniciais: 16/11/2022 às 19h30 até 29/11/2022 às 09h00

Data da Abertura da sessão pública: 29/11/2022 às 09h01

Início do pregão (fase competitiva): 29/11/2022 às 09h10

A etapa de lances terá duração de 10 (dez) minutos podendo ser prorrogada nos termos do subitem 10.8. do edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Endereço eletrônico do site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

Endereço da Secretaria de Suprimentos: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Aplic.
02461	12.01.00	3.3.90.32.99	27 812 0013	2033	01	1100000

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I–Memorial Descritivo e quantidades estimadas;

ANEXO II–Decréscimo mínimo por lance;

ANEXO III –Modelo de Habilitação Prévia;

ANEXO IV –Modelo de Proposta;

ANEXO V–Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VI– Modelo de declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VII– Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

ANEXO VIII–Modelo de declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação;

ANEXO IX–Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO X–Minuta da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI – Termo de ciência e notificação.

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão retirá-lo somente na página da Internet <https://www.itapevi.sp.gov.br> ou <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados em campo próprio no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, na opção solicitar esclarecimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, conforme Anexo I e demais anexos integrantes deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Municipal, **Fabírcia Pereira de Souza**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>).

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 6.274/2008 e suas alterações.

3.2. A existência de preços registrados não impede o Município de Itapevi, sempre que julgar conveniente e oportuno, de efetuar contratações por meio de procedimento licitatório específico ou diretamente, respeitada a legislação vigente.

3.3. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução de serviços, nas condições preestabelecidas.

3.4. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho, solicitação de execução de serviço, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 6.274, de 22 de Fevereiro de 2008.

4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, à luz do disposto no artigo 15, §3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a adquirir o(s) produto(s), objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

5.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da etapa competitiva de lances.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame:

6.1.1. Poderão participar **dos lotes 02 e 03** do presente certame todos os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>).

6.1.2. Para os **lotes 01, 04 e 05**, somente poderão participar **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>).

6.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente do site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

6.3. Os interessados em participar dos Pregões Eletrônicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

6.4. Para cadastramento de licitantes a Bolsa (BBMNet) realiza a cobrança de taxa, cuja tabela encontra-se disponível no site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. Estes custos cobrirão exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura Municipal de Itapevi.

6.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do seguinte documento:

6.5.1. **Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico**, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

6.6. Não será permitida a participação:

6.6.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

6.6.2. De interessados cuja falência tenha sido decretada, ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas as condições exigidas no subitem 14.4. alínea "a.1";

6.6.3. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.6.4. De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

6.6.5. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

8.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, acesso "Credenciamento – Licitantes (Fornecedores)".

8.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

8.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 (horário de Brasília), através dos canais informados no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, **opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"**

9.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.6. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.7. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade;

10.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

10.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (conforme sistema BBMNET), o sistema prorroga automaticamente o fechamento por mais alguns minutos, informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A negociação só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes serão avisados via chat.

10.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.8. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 14 deste edital, deverão ser remetidos pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogados mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro que informará no "chat", o prazo deferido, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, conforme subitem 10.9.

10.9. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preço**, para a Prefeitura Municipal de Itapevi, aos cuidados do Pregoeiro, Secretaria de Suprimentos - Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP, CEP 06693-120.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.10. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no subitem **23.4. alíneas “a” a “f”** deste edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10.11. Recebida a documentação por e-mail o Pregoeiro verificará sua conformidade.

10.12. O pregoeiro informará no chat o início de prazo de 10 (dez) minutos para que os licitantes tendo interesse, solicitem que os documentos de habilitação do vencedor provisório lhes sejam encaminhados por e-mail. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

10.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do objeto;

10.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo Pregoeiro, que terão o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

11. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances;

11.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, detalhadamente todas as características necessárias, como descrição do objeto licitado ofertado.

11.3. O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais inteiras após a vírgula.

11.4. A proposta eletrônica não poderá conter qualquer dado que identifique o LICITANTE ou seu representante. ATENÇÃO para não constar o nome da empresa ou qualquer dado identificador no corpo do documento, cabeçalho, rodapé, planilhas ou título do arquivo eletrônico.

11.5. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

12.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao Departamento de Licitações, a Proposta de Preço escrita, conforme **Anexo IV**, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 10.11, deste edital, contendo:

a) Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;

b) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme padrão definido no **Anexo I, contendo marca**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- c) O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismos, com duas casas decimais inteiras após a vírgula, e o total da proposta expressa em algarismos e por extenso;
- d) O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismo;
- e) O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 21 (vinte e um) dias;
- f) O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão.
- g) Data e assinatura do Representante legal da proponente, com sua identificação
- h) A licitante deverá anexar à proposta comercial os Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo, conforme modelo constante do **Anexo IX** deste edital.

12.2. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, características do objeto e demais condições definidas neste edital.

13.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

13.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **13.2.** e **13.3.** deste edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

13.4.1. Será adotado, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a aplicação das Leis Complementares nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de Agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015.

13.4.2. A licitante nessa condição deverá apresentar declaração conforme modelo constante do (ANEXO VII) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13.6. Deverá ser emitida pelo sistema Pregão Eletrônico a COV - Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- e)** Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (**ANEXO VI**).
- f)** Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no artigo 27, inciso V da Lei 8.666/1993 (**ANEXO V**).

14.2. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

- a)** Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em qualquer quantitativo.

14.2. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei;
- e)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

14.3.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**.

14.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.3.3. implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/2002.

14.3. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

14.6. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

14.6.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS SOMENTE PELA EMPRESA DECLARADA PROVISORIAMENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DOS SUBITEMS 10.10 E 10.11 DESTA EDITAL.

14.6.2. Em atendimento ao subitem 10.10., os documentos deverão ser encaminhados através do e-mail, em formato .pdf pesquisável.

14.6.3. Não será obrigatório o envio físico (subitem 10.11) das certidões obtidas através da internet, que forem previamente encaminhadas nos termos do subitem 10.10.

14.6.4. TODOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:

a) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

c) Se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

14.6.5. Não serão aceitos neste procedimento licitatório "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

14.6.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

14.6.7. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos.

15. DO VENCEDOR

15.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

15.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. A homologação do presente certame compete ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

17. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias, contados da data da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações.

17.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da emissão da ata de registro de preços.

17.3. A Ata de Registro de Preços a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

17.4. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

17.5. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

18. DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente.

18.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

18.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria de Suprimentos promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

18.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

18.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

18.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18.5.1. Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

18.6. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

18.7. A Secretaria de Suprimentos promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, solicitação de execução de serviço, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

19.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 19.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

19.3. A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20. DO PRAZO, FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

20.1. Os itens solicitados deverão ser entregues na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada a Rua Luiz Belli, 1087 – Vila da Paz – Itapevi - SP , quando solicitado, **em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos** contados a partir da data de cada solicitação, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

20.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura.

20.2.1. Ocorrendo o descrito no item 20.2. a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

21. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

21.1. A CONTRATADA obrigará-se a executar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

21.2. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

21.3. À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências editalícias, através da emissão de Atestado de Recebimento.

21.4. Constatadas quaisquer irregularidades na execução do serviço, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá:

- a)** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;
- b)** Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c)** Determinar a correção, reparação ou substituição, à expensas da Contratada, no total ou em parte, dos serviços, na hipótese de se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da sua execução.

21.5. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

21.6. A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido no subitem 21.5. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

22. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

22.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

22.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em horário comercial, cabendo somente a CONTRATADA a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

23. PENALIDADES

23.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002.

23.2.1. Além da penalidade prevista no subitem 23.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

23.2.1.1. Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 23.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

23.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

23.4. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a)** Advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b)** Multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c)** Multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d)** Multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e)** Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

23.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

23.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

23.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

23.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

23.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

23.7.1. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

23.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

24. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

24.1. Os recursos, solicitações de esclarecimento e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Senhor Pregoeiro, devendo ser os interpostos, **UNICAMENTE** nos campos disponíveis **no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar **em até 08 (oito) dias úteis contados a partir da data da convocação em sessão**, uma amostra de cada item ofertado, em qualquer tamanho, de acordo com as especificações do memorial descritivo, devidamente identificadas da seguinte forma:

- a) Razão Social da Licitante;
- b) Relação e Marca dos Itens Entregues;
- c) Número do Pregão;
- d) Número do Processo.

25.2. As marcas dos itens das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas por impossibilidade de sua associação com o objeto.

25.3. As marcas dos produtos apresentados na proposta e nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

25.4. Os itens que serão avaliados quanto às características contidas no memorial descritivo;

25.5. Caso haja incompatibilidade de marcas na relação apresentada com o produto entregue, a empresa estará automaticamente desclassificada.

25.6. No caso de reprovação das amostras, com erros considerados insanáveis, a licitante será desclassificada e será reaberta a sessão, convocando as demais licitantes com as propostas subsequentes e assim sucessivamente, até a apuração de licitante que atenda as especificações exigidas no presente edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3º (terceiro) dia corrido anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

26.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

26.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, §1º da Lei 8.666/1993.

26.4. É facultada ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

26.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

26.6. A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.

26.7. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização, com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações.

26.8. Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, o pregoeiro designado para a presente licitação é a Senhora Fabrícia Pereira de Souza (substituindo, caso necessite, o Senhor Lindomar Vieira Rodrigues) auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 1.280 de 25 de Março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 16 de NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE AMORIM DE JESUS
Secretário Adjunto Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, conforme condições estabelecidas neste memorial descritivo.

1.2. Das quantidades e especificações:

ITEM	QT	UN.	TAM.	DISCRIMINAÇÃO
LOTE 01 – ECLUSIVO PARA ME/MEI/EPP				
01	30	CJ.	PP	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zipper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
02	80	CJ.	P	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zipper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
03	95	CJ.	M	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zipper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
04	95	CJ.	G	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zipper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
05	40	CJ.	GG	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zipper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
06	20	CJ.	EG	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zipper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
07	15	CJ.	P	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zipper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
08	30	CJ.	M	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
09	30	CJ.	G	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
10	15	CJ.	GG	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² , com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
11	16	CJ.	M	<p>Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul ecur, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² , com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
12	40	CJ.	G	<p>Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
13	14	CJ.	GG	<p>Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
14	04	CJ.	EG	<p>Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
15	01	CJ.	PP	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Comissão Técnica do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
16	04	CJ.	P	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
17	02	CJ.	M	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
18	06	CJ.	G	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
19	06	CJ.	GG	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
20	02	CJ.	EG	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
21	01	CJ.	G4	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
22	45	CJ.	12	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíperpreto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
23	30	CJ.	14	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíperpreto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
24	30	CJ.	PP	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>sublimação, com zíper preto frontal, brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta, com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto, barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
25	80	CJ.	P	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal, brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta, com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto, barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
26	125	CJ.	M	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal, brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta, com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto, barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
27	125	CJ.	G	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal, brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta, com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto, barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
28	40	CJ.	GG	Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal, brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta, com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
29	20	CJ.	EG	Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal, brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta, com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
30	15	CJ.	P	Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
31	30	CJ.	M	Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
32	30	CJ.	G	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
33	10	CJ.	GG	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
34	05	CJ.	EG	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
35	16	CJ.	M	<p>Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
36	40	CJ.	G	<p>Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
37	14	CJ.	GG	<p>Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
38	04	CJ.	EG	<p>Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
39	01	CJ.	PP	<p>Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
40	04	CJ.	P	<p>Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
41	02	CJ.	M	<p>Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
42	06	CJ.	G	<p>Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
43	06	CJ.	GG	Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
44	02	CJ.	EG	Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
45	01	CJ.	G4	Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
46	12	CJ.	G	Camisetas regatas para Basquete: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), abaixo do brasão o logo de Itapevi e abaixo do logo o número centralizado e nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e abaixo do logo de Itapevi numeração e + esportesna parte de baixo das costas, gola em V. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Basquete: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo e Brasão do município lado direito .Embaixo do brasão escrito + Esportes e embaixo do número o Logo de Itapevi.Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
47	12	CJ.	GG	<p>Camisetas regatas para Basquete: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), abaixo do brasão o logo de Itapevi e abaixo do logo o número centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e abaixo do logo de Itapevi numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola em V. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Basquete: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo e Brasão do município lado direito .Embaixo do brasão escrito + Esportes e embaixo do número o Logo de Itapevi.Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
48	06	CJ.	EG	<p>Camisetas regatas para Basquete: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), abaixo do brasão o logo de Itapevi e abaixo do logo o número centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e abaixo do logo de Itapevi numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola em V. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Basquete: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo e Brasão do município lado direito .Embaixo do brasão escrito + Esportes e embaixo do número o Logo de Itapevi.Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
49	02	CJ.	M	<p>Camisetas para Tênis: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), logo de Itapevi centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi escrito tênis e + esportes na parte de baixo das costas, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Tênis: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, Na parte frontal esquerda brasão do município (azul marinho) e logo de Itapevi na perna direita. Com 2 bolsos fundos. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
50	04	CJ.	G	<p>Camisetas para Tênis: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), logo de Itapevi centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi escrito tênis e + esportes na parte de baixo das costas, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Tênis: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, Na parte frontal esquerda brasão do município (azul marinho) e logo de Itapevi na perna direita. Com 2 bolsos fundos. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

51	04	CJ.	GG	<p>Camisetas para Tênis: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), logo de Itapevi centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi escrito tênis e + esportes na parte de baixo das costas, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Tênis: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, Na parte frontal esquerda brasão do município (azul marinho) e logo de Itapevi na perna direita. Com 2 bolsos fundos. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
52	10	CJ.	P	<p>Camisetas regatas Atletismo: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (cores padrão), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas, Gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Masculino: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
53	10	CJ.	M	<p>Camisetas regatas Atletismo: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (cores padrão), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas, Gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Masculino: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
54	10	CJ.	G	<p>Camisetas regatas Atletismo: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (cores padrão), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas, Gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Masculino: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
55	05	Un.	P	<p>Top de atletismo para competição ou treinamento. Tecido técnico elástico para fácil lavagem. Tecido respirável. Feito com 80% de poliamida e elastano a 20%, cós elástico, corte redondo e costas tipo nadador, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul claro), nas costas Itapevi, Gola em V. Modelo feminino. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Feminino: tecido 86% poliamida e 14% elastano, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
56	05	Un.	M	<p>Top de atletismo para competição ou treinamento. Tecido técnico elástico para fácil lavagem. Tecido respirável. Feito com 80% de poliamida e elastano a 20%, cós elástico, corte redondo e costas tipo nadador, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul claro), nas costas Itapevi, Gola em V. Modelo feminino. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Feminino: tecido 86% poliamida e 14% elastano, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
57	05	Un.	G	<p>Top de atletismo para competição ou treinamento. Tecido técnico elástico para fácil lavagem. Tecido respirável. Feito com 80% de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>poliamida e elastano a 20%, cós elástico, corte redondo e costas tipo nadador, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul claro), nas costas Itapevi, Gola em V. Modelo feminino. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Feminino: tecido 86% poliamida e 14% elastano, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
58	30	CJ.	G	<p>Camisetas regatas machão para voleibol masculino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhe branco; Branco com detalhe azul marinho; com uma camiseta (libero) em cores diferentes: azul claro com detalhe em azul marinho, com brasão da prefeitura do lado esquerdo, numeração centralizada e logo de Itapevi centralizado (cores padrão) abaixo da numeração, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),abaixo do logo a numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para voleibol: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul frança, azul marinho, azul claro, e branco, com um short (libero) na cor azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo. e brasão do município lado direito.</p>
59	30	CJ.	G	<p>Camisetas regatas machão para voleibol feminino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho e rosa; azul marinho com detalhe rosa ;com uma camiseta (libero) em cores diferentes: rosa com detalhe em azul marinho, com brasão da prefeitura do lado esquerdo, numeração centralizada e logo de Itapevi centralizado (cores padrão) abaixo da numeração, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),abaixo do logo a numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para voleibol: em lycra tipo suplex ou similar nas cores azul marinho, com. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra.</p>
60	10	CJ.	G	<p>Camisetas regatas machão para vôlei de praia: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho e azul claro e azul claro com detalhe azul marinho e azul royal, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), numeração em baixo do brasão e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi a numeração + esportes na parte de baixo das costas, gola em V.</p> <p>Short para vôlei de praia: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho e azul claro e azul claro com detalhe azul marinho e azul royal. Numeradas na parte frontal lado esquerdo. e brasão do município lado direito. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
61	38	CJ.	M	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes em azul claro e branco; e Branco com detalhes azul royal e azul marinho. Goleiros: laranja com preto, verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhe azul marinho, azul marinho com detalhes branco; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo; com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
62	38	CJ.	M	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100%</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>poliéster, sublimação total, Azul claro com detalhes em azul royal e azul escuro; e Preto com detalhes em azul royal e branco. Goleiros: laranja com preto; verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Preto com detalhe branco, azul claro com detalhe azul royal; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
63	32	CJ.	G	<p>Camisetas para Futsal Feminino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhes em azul e rosa, rosa com detalhes em azul escuro, azul claro e branco; Goleiros: verde com detalhes preto; Tiffany com detalhes preto, cinza claro com detalhes preto, laranja com detalhes preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes branco, preto com detalhes laranja, preto com detalhes verde, preto com detalhes tiffany e preto com detalhe cinza claro, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
64	82	CJ.	G	<p>Camisetas para Futsal masculino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul escuro com detalhe em branco e azul claro, Branco com detalhes em azul escuro e azul claro, branco com detalhe azul marinho e azul royal, preto com detalhe em azul claro Goleiros: verde com detalhes preto, amarelo com detalhe preto, bordô com detalhe preto, laranja com detalhe preto e verde limão com detalhe preto, cinza chumbo com detalhes preto, cinza claro com detalhes preto, vermelho com detalhes preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul escuro com detalhe branco, branco com detalhe azul, azul claro com detalhe preto, preto com detalhe verde, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordô, preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe chumbo, preto com detalhe cinza claro e preto com detalhe vermelho, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
65	57	CJ.	12	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes em azul claro e branco, Preto com detalhes em azul royal e branco e Branco com detalhes azul royal e azul marinho. Goleiros: laranja com preto, verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto, cinza chumbo com preto e vermelho com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhe azul marinho, azul</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				marinho com detalhes brancos e preto com detalhe branco; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo, preto com detalhe cinza chumbo e preto com detalhe vermelho; com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
66	57	CJ.	12	Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro com detalhes em azulroyal e azul escuro; e Branco com detalhe preto e azul royal e azul escuro com detalhe em branco e azul claro. Goleiros: laranja com preto. verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto e cinza chumbo com preto e vermelho com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul claro com detalhes azul escuro, Branco com detalhe azul royal e azul escuro com detalhe branco; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo, preto com detalhe cinza chumbo e preto com detalhe vermelho, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
67	38	CJ.	14	Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes em azul claro e branco; e Branco com detalhes azul royal e azul marinho. Goleiros: laranja com preto; verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhe azul marinho, azul marinho com detalhes brancos; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo; com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
68	38	CJ.	14	Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro com detalhes em azulroyal e azul escuro; e Preto com detalhes em azul royal e branco. Goleiros: laranja com preto; verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul claro com detalhe azul royal e preto com detalhe branco, preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo e preto com detalhe bordô, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
69	22	CJ.	14	Camisetas para Futebol de Campo Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe em azul marinho, Goleiros: amarelo com detalhe em preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho, amarelo com detalhe preto e vermelho com detalhe branco, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
70	22	CJ.	14	<p>Camisetas para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe em azul royal. Goleiros: verde limão com detalhe preto e bordô com detalhes preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul royal, verde limão com detalhe preto e bordô com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
71	22	CJ.	16	<p>Camisetas para Futebol de Campo Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, preto com detalhe azul royal e azul claro. Goleiros: cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, preto com detalhe azul royal e cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
72	22	CJ.	16	<p>Camisetas para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com azul royal. Goleiros: amarelo com detalhe em preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul royal com detalhe azul marinho, amarelo com detalhe em preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
73	22	CJ.	G	<p>Camisetas para Futebol de Campomascuolino Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhes em azul marinho. Goleiros: cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho, cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
74	22	CJ.	G	<p>Camisetas para Futebol de Campo masculino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com detalhe em branco. Goleiros: verde limão com detalhe preto e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhe branco, verde limão com detalhe preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
75	22	CJ.	G	<p>Camisetas para Futebol de Campo Feminino Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhes rosa. Goleiros: vermelho com detalhe em branco e amarelo com detalhe em preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe rosa, vermelho com detalhe em branco e amarelo com detalhe em preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
76	22	CJ.	G	<p>Camisetas para Futebol de Campo Feminino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com detalhes azul claro e rosa. Goleiros: verde limão com detalhe preto e cinza claro com detalhe preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, verde limão com detalhe preto e cinza claro com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
77	400	Un.	P	<p>Coletes (jalecos) em poliéster com costura reforçada e elástico reforçado na parte inferior, cor azul/verde/vermelho/amarelo/preto com arte da prefeitura em sublimação. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
78	400	Un.	M	<p>Coletes (jalecos) em poliéster com costura reforçada e elástico reforçado na parte inferior, cor azul/verde/vermelho/amarelo/preto com arte da prefeitura em sublimação. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
79	400	Un.	G	<p>Coletes (jalecos) em poliéster com costura reforçada e elástico reforçado na parte inferior, cor azul/verde/vermelho/amarelo/preto com arte da prefeitura em sublimação. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
80	05	Un.	G	<p>Sunga para natação, material elanca, com elástico na cintura e cordão para ajustes, incluindo brasão e nome da prefeitura de Itapevi, modelo calção. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
81	05	Un.	GG	<p>Sunga para natação, material elanca, com elástico na cintura e cordão para ajustes, incluindo brasão e nome da prefeitura de Itapevi, modelo calção. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
82	10	Un.	Único	<p>Touca para natação Adulto, material látex, incluindo brasão e nome da prefeitura de Itapevi. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
83	02	CJ	G	<p>Conjunto para mountain Bike</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Camisa: material 100% poliéster e Spandex, UV+, cor azul marinho com detalhe azul escuro, azul claro e azul royal, brasão da prefeitura do lado esquerdo em azul royal, respirável elástica e de secagem rápida.</p> <p>Calção de bicicleta em material 100% poliéster e Spandex, na cor azul marinho com detalhe azul royal. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
84	03	CJ	M	<p>Conjunto para mountain Bike</p> <p>Camisa: material 100% poliéster e Spandex, UV+, cor azul marinho com detalhe azul escuro, azul claro e azul royal, brasão da prefeitura do lado esquerdo em azul royal, respirável elástica e de secagem rápida.</p> <p>Calção de bicicleta em material 100% poliéster e Spandex, na cor azul marinho com detalhe azul royal. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
85	03	CJ	G	<p>Conjunto para Bike Speed, Bretele e Camisa Masculina UV+. Material Bretelle Ciclismo 100% poliéster tratado com tecnologia ComfortDry, conta com uma barra dupla de tecido. Camisa Ciclismo Smart, tecido 100% poliéster, contém 3 bolsos traseiros, gola com zíper de 15 cm na cor azul marinho, contendo fita refletiva na parte das costas da camisa, cor azul royal com detalhe azul marinho e preto. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
86	02	CJ	M	<p>Conjunto para Bike Speed, Bretele e Camisa Masculina UV+. Material Bretelle Ciclismo 100% poliéster tratado com tecnologia ComfortDry, conta com uma barra dupla de tecido. Camisa Ciclismo Smart, tecido 100% poliéster, contém 3 bolsos traseiros, gola com zíper de 15 cm na cor azul marinho, contendo fita refletiva na parte das costas da camisa, cor azul royal com detalhe azul marinho e preto. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>
87	05	Un.	P	<p>Camisetas para ciclismo: tecido 100% poliéster, Dry Fit, que transporta o suor para camada externa da fibra potencializando a evaporação e a troca térmica; proteção UV 50; 3 bolsos traseiros; zíper frontal na cor azul turquesa, sublimação total, Azul claro com detalhes azul marinho e preto, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para ciclismo: tecido lycra, 84% de poliamida e 16% de elastano na composição; proteção UV 50; forro de espuma com densidade 40; sublimação total, Azul marinho com detalhe em azul claro., Na parte frontal esquerda brasão do município em azul claro.</p>
88	10	Un.	M	<p>Camisetas para ciclismo: tecido 100% poliéster, Dry Fit, que transporta o suor para camada externa da fibra potencializando a evaporação e a troca térmica; proteção UV 50; 3 bolsos traseiros; zíper frontal na cor azul turquesa, sublimação total, Azul claro com detalhes azul marinho e preto, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para ciclismo: tecido lycra, 84% de poliamida e 16% de elastano na composição; proteção UV 50; forro de espuma com densidade 40; sublimação total, Azul marinho com detalhe em azul claro., Na parte frontal esquerda brasão do município em azul claro.</p>
89	05	Un.	G	<p>Camisetas para ciclismo: tecido 100% poliéster, Dry Fit, que transporta o suor para camada externa da fibra potencializando a evaporação e a troca térmica; proteção UV 50; 3 bolsos traseiros; zíper frontal na cor azul turquesa, sublimação total, Azul claro com detalhes azul marinho e preto, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para ciclismo: tecido lycra, 84% de poliamida e 16% de elastano na composição; proteção UV 50; forro de espuma com densidade 40; sublimação total, Azul marinho com detalhe em azul claro. Na parte frontal esquerda brasão do município em azul claro.</p>
90	400	Un.	Único	<p>Meião Esportivo: nas cores Branco, preto, cinza e Azul e rosa,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				composição 98 % Poliamida e 2 % Elastodieno.
LOTE 04 – EXCLUSIVO EPP/ME/MEI				
91	02	Un.	A5	Kimono para Judô, na cor branca , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.
92	06	Un.	A3	Kimono para Judô, na cor branca , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.
93	06	Un.	A2	Kimono para Judô, na cor branca , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.
94	02	Un.	A5	Kimono para Judô, na cor azul , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.
95	06	Un.	A3	Kimono para Judô, na cor azul , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.
96	06	Un.	A2	Kimono para Judô, na cor azul , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.
97	240	Un.		Faixa para judô nas cores azul claro / azul escuro / amarelo/ cinza/ laranja/ verde/ roxo/ bordo e marrom em tecido 100% algodão trançado com 12 costuras.
98	40	Un.		Patch para Judô , material sarja com 30 cm de comprimento e 10 cm de altura, tendo escrito Itapevi com letras em branco contendo fundo azul. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
LOTE 05 – EXCLUSIVO EPP/ME/MEI				
GINÁSTICA RÍTMICA				
99	07	Un.	SOB MED	Collant sob medida na cor laranja cítrico sem manga, confeccionado em cibrê em recortes na cor do collant, transparência em segunda pele em tule de elastano na cor bege e aplicação de pedras tipo strass branco e vermelho e pedras chaton quadrada furta cor . Fechamento com colchete nas costas, no comprimento saia sobreposta picotada em branco. O bordado deve constar em ombros, colo e quadril. Etiqueta com o brasão da prefeitura nas costas logo abaixo da abertura do colchete. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
100	07	Un.	P	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta, liso. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
101	07	Un.	P	Top em lycra tipo suplex ou similar na cor preta liso. Brasão da Prefeitura do lado esquerdo na frente. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
GINÁSTICA ARTÍSTICA				
102	02	Un.	10	Collant branco e roxo degradê, manga ¾ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.
103	02	Un.	12	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.
104	03	Un.	14	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro. Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.
105	02	Un.	16	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.
106	03	Un.	P	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.
107	02	Un.	M	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.
108	02	Un.	G	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.
109	02	Un.	10	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
110	02	Un.	12	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
111	03	Un.	14	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
112	02	Un.	16	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass.aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
113	03	Un.	P	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass.aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
114	02	Un.	M	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass.aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.
115	02	Un.	G	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass.aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.

1.3. LAYOUT DOS UNIFORMES:

ITENS ; 01, 02, 03, 04, 05, 06





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

itens : 07,08,09,10



itens: 11,12,13,14



ITENS : 15, 16, 17,18,19,20,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITENS 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29



ITENS: 30,31,32,33,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITENS: 35,36,37,38,39



ITENS: 40,41,42,43,44,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITEM 46 , 47, 48



ITENS: 49,50,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

itens: 52,53,54



ITEM: 58





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITEM : 59



ITEM 60



ITEM: 61





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

item 62



ITEM : 63





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITEM 64



ITEM 65





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

item 66



ITEM 67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITEM 68



ITEM 69



ITEM 70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITEM 71



ITEM 72



ITEM 73





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITEM 74



ITEM 75



ITEM 76





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITEM 83,84



ITENS 85,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITENS 87,88,89



ITEM 98





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ITENS 99,



ITENS 102,103,104,105,106,107,108





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

DECRÉSCIMO MÍNIMO POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMO
01	R\$ 368,50
02	R\$ 986,30
03	R\$ 761,50
04	R\$ 110,80
05	R\$ 86,80

Observação: o decréscimo será sobre o valor **global de cada lote**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Eletrônico 117/2022

Processo SUPRI 501/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

A _____ (nome da licitante), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede em _____, nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV**MODELO DE PROPOSTA**

À Prefeitura do Município de Itapevi

Pregão Eletrônico 117/2022

Processo SUPRI 501/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, e-mail:....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, de acordo com as exigências do presente edital.

ITEM	QT	UN.	TAM.	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor total
LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/MEI/EPP							
01	30	CJ.	PP	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
02	80	CJ.	P	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
03	95	CJ.	M	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
04	95	CJ.	G	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
05	40	CJ.	GG	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m²,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
06	20	CJ.	EG	<p>Camisetas Atletas: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Atleta do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : branco com detalhes azul marinho, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco e embaixo do logo de Itapevi escrito Atleta em branco, gola V na cor branca e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Atletas em tacetel cor Azul marinho e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
07	15	CJ.	P	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
08	30	CJ.	M	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
09	30	CJ.	G	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² ,com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
10	15	CJ.	GG	<p>Camisetas Professor: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Professor do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),e embaixo do logo de Itapevi escrito Professor em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Professor em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m² , com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
11	16	CJ.	M	<p>Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul ecuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				com gramatura de 350g/m ² , com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
12	40	CJ.	G	Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi . Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m ² , com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
13	14	CJ.	GG	Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi . Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m ² , com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
14	04	CJ.	EG	Camisetas Funcionários: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi . Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Bermuda Funcionários: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m ² , com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
15	01	CJ.	PP	Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito Comissão Técnica do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi . Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
16	04	CJ.	P	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul ecur, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
17	02	CJ.	M	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul ecur, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
18	06	CJ.	G	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul ecur, gola V na cor azul França e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
19	06	CJ.	GG	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
20	02	CJ.	EG	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
21	01	CJ.	G4	<p>Camisetas Comissão técnica: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente e escrito S M E L do lado direito na cor Azul França. Abaixo do brasão na parte central da camiseta o Logo de Itapevi. Cores da camiseta : Azul Marinho e branco, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e embaixo do logo de Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em azul escuro, gola V na cor azul frança e + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermuda Comissão técnica: em tacetel cor Azul França e branco ,com composição tecido 88% PA e 12% PUE, com gramatura de 350g/m², com Brasão da Prefeitura do lado esquerdo com 9.047 MIL pontos e 05 cores, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura. E + esportes do lado direito, cintura com elástico 3 costuras e cordão interno, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
VALOR TOTAL LOTE 01							

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA

22	45	CJ.	12	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal, brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta, com ou sem punho de +-4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós</p>			
----	----	-----	----	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
23	30	CJ.	14	Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
24	30	CJ.	PP	Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
25	80	CJ.	P	Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
26	125	CJ.	M	Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíperpreto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
27	125	CJ.	G	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíperpreto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
28	40	CJ.	GG	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíperpreto , barra com ou sem punho punho de + - 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
29	20	CJ.	EG	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão: azul escuro com detalhes em azul claro e branco na sublimação, com zíper preto frontal , brasão da prefeitura do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Atleta do lado direito azul frança, na frente do blusão; com forro azul escuro, gola alta , com ou sem punho de +- 4cm nas mangas e barra, 02(dois) bolsos frontais com zíper preto, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Atleta em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Calça nas cores azul escuro, azul claro e branco na sublimação e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9,047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7, com forro azul escuro, cós com elástico total de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper preto, barra com ou sem punho de +/- 4cm. Escrito Atleta em azul claro na perna direita e Brasão da Prefeitura na perna esquerda, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
30	15	CJ.	P	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +/- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9,047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +/- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9,047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +/- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
31	30	CJ.	M	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +/- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9,047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +/- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9,047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +/- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
32	30	CJ.	G	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +/- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9,047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +/- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9,047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +/- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
33	10	CJ.	GG	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>ou sem punho de +- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
34	05	CJ.	EG	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas com ou sem punho de +- 4cm, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Professor em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Professor em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Professor em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
35	16	CJ.	M	<p>Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
36	40	CJ.	G	<p>Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
37	14	CJ.	GG	Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
38	04	CJ.	EG	Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
39	01	CJ.	PP	Agasalho Funcionários: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e S M E L em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Secretaria de Esportes e Lazer em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito S M E L em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
40	04	CJ.	P	Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Comissão Técnica em brancodo lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
41	02	CJ.	M	<p>Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em brancodo lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
42	06	CJ.	G	<p>Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em brancodo lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco , barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
43	06	CJ.	GG	<p>Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim</p> <p>Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em brancodo lado direito na frente do blusão , com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrao com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas.</p> <p>Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
44	02	CJ.	EG	Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
45	01	CJ.	G4	Agasalho Comissão Técnica: blusa e calça em tecido Poly Knit – Modelo Slim Blusão azul marinho com friso branco nas mangas, com zíper frontal na cor branca, brasão da prefeitura bordado do lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 altura e Comissão Técnica em branco do lado direito na frente do blusão, com forro azul marinho, gola alta, com ou sem punho e barra de +- 4cm, 02(dois) bolsos frontais com zíper branco, na parte superior das costas logotipo Itapevi na cor padrão com tamanho de 20 cm comprimento x 06 cm de altura, abaixo do logotipo Itapevi escrito Comissão Técnica em branco. Escrito + esportes na parte inferior das costas. Calça nas cores azul marinho com friso branco nas pernas e com brasão da prefeitura bordado lado esquerdo com 9.047 mil pontos e 05 cores com tamanho de 8.8 larg. X 6.7 com forro azul marinho, cós com elástico de 4 cm, com cordão interno para ajuste, bolsos frontais com zíper branco, barra com ou sem punho de +- 4cm. Escrito Comissão Técnica em branco na perna direita. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
VALOR TOTAL LOTE 02							

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

46	12	CJ.	G	Camisetas regatas para Basquete: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), abaixo do brasão o logo de Itapevi e abaixo do logo o número centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e abaixo do logo de Itapevi numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola em V. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Bermudas para Basquete: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo e Brasão do município lado direito. Embaixo do brasão escrito + Esportes e embaixo do número o Logo de Itapevi . Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
47	12	CJ.	GG	Camisetas regatas para Basquete: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), abaixo do brasão o logo de Itapevi e abaixo do logo o número centralizado e nas costas o			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e abaixo do logo de Itapevi numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola em V. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Basquete: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo e Brasão do município lado direito .Embaixo do brasão escrito + Esportes e embaixo do número o Logo de Itapevi.Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
48	06	CJ.	EG	<p>Camisetas regatas para Basquete: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), abaixo do brasão o logo de Itapevi e abaixo do logo o número centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), e abaixo do logo de Itapevi numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola em V. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Basquete: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branca com detalhes em azul marinho e azul claro e/ou azul marinho com detalhes em branco e azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo e Brasão do município lado direito .Embaixo do brasão escrito + Esportes e embaixo do número o Logo de Itapevi.Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
49	02	CJ.	M	<p>Camisetas para Tênis: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), logo de Itapevi centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi escrito tênis e + esportes na parte de baixo das costas, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Tênis: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, Na parte frontal esquerda brasão do município (azul marinho) e logo de Itapevi na perna direita. Com 2 bolsos fundos. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
50	04	CJ.	G	<p>Camisetas para Tênis: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), logo de Itapevi centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi escrito tênis e + esportes na parte de baixo das costas, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Tênis: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, Na parte frontal esquerda brasão do município (azul marinho) e logo de Itapevi na perna direita. Com 2 bolsos fundos. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
51	04	CJ.	GG	<p>Camisetas para Tênis: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), logo de Itapevi centralizado e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi escrito tênis e + esportes na parte de baixo das costas, Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Bermudas para Tênis: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro e branco, Na parte frontal esquerda brasão do município (azul marinho) e logo de Itapevi na perna direita. Com 2 bolsos fundos. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
52	10	CJ.	P	<p>Camisetas regatas Atletismo: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (cores padrão), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas, Gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Masculino: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
53	10	CJ.	M	<p>Camisetas regatas Atletismo: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (cores padrão), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas, Gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Masculino: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
54	10	CJ.	G	<p>Camisetas regatas Atletismo: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (cores padrão), e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas, Gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Masculino: tecido drysport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
55	05	Un.	P	<p>Top de atletismo para competição ou treinamento. Tecido técnico elástico para fácil lavagem. Tecido respirável. Feito com 80% de poliamida e elastano a 20%, cós elástico, corte redondo e costas tipo nadador, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul claro), nas costas Itapevi, Gola em V. Modelo feminino. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Feminino: tecido 86% poliamida e 14% elastano, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
56	05	Un.	M	<p>Top de atletismo para competição ou treinamento. Tecido técnico elástico para fácil lavagem. Tecido respirável. Feito com 80% de poliamida e elastano a 20%, cós elástico, corte redondo e costas tipo nadador, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul claro), nas costas Itapevi, Gola em V. Modelo feminino. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Feminino: tecido 86% poliamida e 14% elastano, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
57	05	Un.	G	<p>Top de atletismo para competição ou treinamento. Tecido técnico elástico para fácil lavagem. Tecido respirável. Feito com 80% de poliamida e elastano a 20%, cós elástico, corte redondo e costas tipo nadador, sublimação total, Azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul claro), nas costas Itapevi, Gola em V. Modelo feminino. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para Atletismo Feminino: tecido 86% poliamida e 14% elastano, Azul marinho, Na parte frontal esquerda brasão da prefeitura. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
58	30	CJ.	G	<p>Camisetas regatas machão para voleibol masculino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhe branco; Branco com detalhe azul marinho; com uma camiseta (libero) em cores diferentes: azul claro com detalhe em azul marinho, com brasão da prefeitura do lado esquerdo, numeração centralizada e logo de Itapevi centralizado (cores padrão) abaixo da numeração, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),abaixo do logo a numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para voleibol: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul frança, azul marinho, azul claro, e branco, com um short (libero) na cor azul claro, Numeradas na parte frontal lado esquerdo, e brasão do município lado direito.</p>			
59	30	CJ.	G	<p>Camisetas regatas machão para voleibol feminino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho e rosa; azul marinho com detalhe rosa ;com uma camiseta (libero) em cores diferentes: rosa com detalhe em azul marinho, com brasão da prefeitura do lado esquerdo, numeração centralizada e logo de Itapevi centralizado (cores padrão) abaixo da numeração, nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura),abaixo do logo a numeração e + esportes na parte de baixo das costas, gola redonda. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Short para voleibol: em lycra tipo suplex ou similar nas cores azul marinho, com. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra.</p>			
60	10	CJ.	G	<p>Camisetas regatas machão para vôlei de praia: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho e azul claro e azul claro com detalhe azul marinho e azul royal, com brasão da prefeitura centralizado (cores padrão), numeração em baixo do brasão e nas costas o logo de Itapevi em azul frança e branco (20 cm comprimento por 06 cm altura), abaixo do logo de Itapevi a numeração + esportes na parte de baixo das costas, gola em V.</p> <p>Short para vôlei de praia: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho e azul claro e azul claro com detalhe azul marinho e azul royal. Numeradas na parte frontal lado esquerdo, e brasão do município lado direito. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
61	38	CJ.	M	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes em azul claro e branco; e Branco com detalhes azul royal e azul marinho. Goleiros: laranja com preto, verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhe azul marinho, azul marinho com detalhes branco; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo; com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
62	38	CJ.	M	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro com detalhes em azul royal e azul escuro; e Preto com detalhes em azul royal e branco. Goleiros: laranja com preto; verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Preto com detalhe branco, azul claro com detalhe azul royal; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limao, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

63	32	CJ.	G	<p>Camisetas para Futsal Feminino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhes em azul e rosa, rosa com detalhes em azul escuro, azul claro e branco; Goleiros: verde com detalhes preto; Tiffany com detalhes preto, cinza claro com detalhes preto, laranja com detalhes preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes branco, preto com detalhes laranja, preto com detalhes verde, preto com detalhes tiffany e preto com detalhe cinza claro, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
64	82	CJ.	G	<p>Camisetas para Futsal masculino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul escuro com detalhe em branco e azul claro, Branco com detalhes em azul escuro e azul claro, branco com detalhe azul marinho e azul royal, preto com detalhe em azul claro Goleiros: verde com detalhes preto, amarelo com detalhe preto, bordô com detalhe preto, laranja com detalhe preto e verde limão com detalhe preto, cinza chumbo com detalhes preto, cinza claro com detalhes preto, vermelho com detalhes preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul escuro com detalhe branco, branco com detalhe azul, azul claro com detalhe preto, preto com detalhe verde, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordô, preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe chumbo, preto com detalhe cinza claro e preto com detalhe vermelho, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
65	57	CJ.	12	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes em azul claro e branco, Preto com detalhes em azul royal e branco e Branco com detalhes azul royal e azul marinho. Goleiros: laranja com preto, verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto, cinza chumbo com preto e vermelho com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhe azul marinho, azul marinho com detalhes brancos e preto com detalhe branco; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordô, preto com detalhe cinza chumbo e preto com detalhe vermelho; com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
66	57	CJ.	12	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro com detalhes em azulroyal e azul escuro; e Branco com detalhe preto e azul royal e azul escuro com detalhe em branco e azul claro. Goleiros: laranja com preto, verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto e cinza chumbo com preto e vermelho com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul claro com detalhes azul escuro, Branco com detalhe azul royal e azul escuro com detalhe branco; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo, preto com detalhe cinza chumbo e preto com detalhe vermelho, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
67	38	CJ.	14	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhes em azul claro e branco; e Branco com detalhes azul royal e azul marinho. Goleiros: laranja com preto; verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Branco com detalhe azul marinho, azul marinho com detalhes brancos; Goleiros: Preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo, preto com detalhe bordo; com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
68	38	CJ.	14	<p>Camisetas para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul claro com detalhes em azulroyal e azul escuro; e Preto com detalhes em azul royal e branco. Goleiros: laranja com preto; verde limão com preto; bordô com preto; amarelo com preto; com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul claro com detalhe azul royal e preto com detalhe branco, preto com detalhe laranja, preto com detalhe verde limão, preto com detalhe amarelo e preto com detalhe bordô, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
69	22	CJ.	14	<p>Camisetas para Futebol de Campo Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe em azul marinho, Goleiros: amarelo com detalhe em preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho, amarelo com detalhe preto e vermelho com detalhe branco, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
70	22	CJ.	14	<p>Camisetas para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe em azul royal. Goleiros: verde limão com detalhe preto e bordô com detalhes preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul royal, verde limão com detalhe preto e bordô com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
71	22	CJ.	16	Camisetas para Futebol de Campo Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, preto com detalhe azul royal e azul claro. Goleiros: cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, preto com detalhe azul royal e cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
72	22	CJ.	16	Camisetas para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com azul royal. Goleiros: amarelo com detalhe em preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul royal com detalhe azul marinho, amarelo com detalhe em preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
73	22	CJ.	G	Camisetas para Futebol de Campomascullino Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhes em azul marinho. Goleiros: cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe azul marinho, cinza claro com detalhe preto e laranja com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
74	22	CJ.	G	Camisetas para Futebol de Campo masculino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com detalhe em branco. Goleiros: verde limão com detalhe preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho com detalhe branco, verde limão com detalhe preto e vermelho com detalhe em branco, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
75	22	CJ.	G	Camisetas para Futebol de Campo Feminino Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>sublimação total, branco com detalhes rosa. Goleiros: vermelho com detalhe em branco e amarelo com detalhe em preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com detalhe rosa, vermelho com detalhe em branco e amarelo com detalhe em preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
76	22	CJ.	G	<p>Camisetas para Futebol de Campo Feminino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com detalhes azul claro e rosa. Goleiros: verde limão com detalhe preto e cinza claro com detalhe preto, com brasão da seleção do lado esquerdo, e numeração lado direito, abaixo do número e brasão o Logotipo de Itapevi no centro da camiseta, gola personalizada. Nas costas o Logotipo de Itapevi na parte superior, numeração no centro e + esportes na parte inferior. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p> <p>Calção para Futebol de Campo: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, Azul marinho, verde limão com detalhe preto e cinza claro com detalhe preto, com brasão da seleção lado direito, e numeração lado esquerdo. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
77	400	Un.	P	<p>Coletes (jalecos) em poliéster com costura reforçada e elástico reforçado na parte inferior, cor azul/verde/vermelho/amarelo/preto com arte da prefeitura em sublimação. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
78	400	Un.	M	<p>Coletes (jalecos) em poliéster com costura reforçada e elástico reforçado na parte inferior, cor azul/verde/vermelho/amarelo/preto com arte da prefeitura em sublimação. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
79	400	Un.	G	<p>Coletes (jalecos) em poliéster com costura reforçada e elástico reforçado na parte inferior, cor azul/verde/vermelho/amarelo/preto com arte da prefeitura em sublimação. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
80	05	Un.	G	<p>Sunga para natação, material elanca, com elástico na cintura e cordão para ajustes, incluindo brasão e nome da prefeitura de Itapevi, modelo calção. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
81	05	Un.	GG	<p>Sunga para natação, material elanca, com elástico na cintura e cordão para ajustes, incluindo brasão e nome da prefeitura de Itapevi, modelo calção. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
82	10	Un.	Único	<p>Touca para natação Adulto, material látex, incluindo brasão e nome da prefeitura de Itapevi. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
83	02	CJ	G	<p>Conjunto para mountain Bike Camisa: material 100% poliéster e Spandex, UV+, cor azul marinho com detalhe azul escuro, azul claro e azul royal, brasão da prefeitura do lado esquerdo em azul royal, respirável elástica e de secagem rápida. Calção de bicicleta em material 100% poliéster e Spandex, na cor azul marinho com detalhe azul royal. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
84	03	CJ	M	<p>Conjunto para mountain Bike Camisa: material 100% poliéster e Spandex, UV+, cor azul marinho com detalhe azul escuro, azul claro e azul royal, brasão da prefeitura do lado esquerdo em azul royal, respirável elástica e de secagem rápida. Calção de bicicleta em material 100% poliéster e Spandex, na cor azul marinho com detalhe azul royal. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.</p>			
85	03	CJ	G	<p>Conjunto para Bike Speed, Betele e Camisa Masculina UV+. Material Betele Ciclismo 100% poliéster tratado com tecnologia ComfortDry, conta com uma barra dupla de tecido. Camisa Ciclismo Smart, tecido 100% poliéster, contém 3 bolsos traseiros, gola com zíper de</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				15 cm na cor azul marinho, contendo fita refletiva na parte das costas da camisa, cor azul royal com detalhe azul marinho e preto. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.				
86	02	CJ	M	Conjunto para Bike Speed. Bretele e Camisa Masculina UV+. Material Bretelle Ciclismo 100% poliéster tratado com tecnologia ComfortDry, conta com uma barra dupla de tecido. Camisa Ciclismo Smart, tecido 100% poliéster, contém 3 bolsos traseiros, gola com zíper de 15 cm na cor azul marinho, contendo fita refletiva na parte das costas da camisa, cor azul royal com detalhe azul marinho e preto. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.				
87	05	Un.	P	Camisetas para ciclismo: tecido 100% poliéster, Dry Fit, que transporta o suor para camada externa da fibra potencializando a evaporação e a troca térmica; proteção UV 50; 3 bolsos traseiros; zíper frontal na cor azul turquesa, sublimação total, Azul claro com detalhes azul marinho e preto, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), e nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Bermudas para ciclismo: tecido lycra, 84% de poliamida e 16% de elastano na composição; proteção UV 50; forro de espuma com densidade 40; sublimação total, Azul marinho com detalhe em azul claro., Na parte frontal esquerda brasão do município em azul claro.				
88	10	Un.	M	Camisetas para ciclismo: tecido 100% poliéster, Dry Fit, que transporta o suor para camada externa da fibra potencializando a evaporação e a troca térmica; proteção UV 50; 3 bolsos traseiros; zíper frontal na cor azul turquesa, sublimação total, Azul claro com detalhes azul marinho e preto, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), e nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Bermudas para ciclismo: tecido lycra, 84% de poliamida e 16% de elastano na composição; proteção UV 50; forro de espuma com densidade 40; sublimação total, Azul marinho com detalhe em azul claro., Na parte frontal esquerda brasão do município em azul claro.				
89	05	Un.	G	Camisetas para ciclismo: tecido 100% poliéster, Dry Fit, que transporta o suor para camada externa da fibra potencializando a evaporação e a troca térmica; proteção UV 50; 3 bolsos traseiros; zíper frontal na cor azul turquesa, sublimação total, Azul claro com detalhes azul marinho e preto, com brasão da prefeitura lado esquerdo na frente (azul marinho), e nas costas o logo de Itapevi em azul França e branco(20 cm comprimento por 06 cm altura), + esportes na parte de baixo das costas. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Bermudas para ciclismo: tecido lycra, 84% de poliamida e 16% de elastano na composição; proteção UV 50; forro de espuma com densidade 40; sublimação total, Azul marinho com detalhe em azul claro. Na parte frontal esquerda brasão do município em azul claro.				
90	400	Un.	Único	Meião Esportivo: nas cores Branco, preto, cinza e Azul e rosa, composição 98 % Poliamida e 2 % Elastodieno.				
VALOR TOTAL LOTE 03								

LOTE 04 – EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

91	02	Un.	A5	Kimono para Judô, na cor branca, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo); Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.			
92	06	Un.	A3	Kimono para Judô, na cor branca, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo); Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

93	06	Un.	A2	Kimono para Judô , na cor branca , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.			
94	02	Un.	A5	Kimono para Judô , na cor azul , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.			
95	06	Un.	A3	Kimono para Judô , na cor azul , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.			
96	06	Un.	A2	Kimono para Judô , na cor azul , 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (acima de 1200 gr/m), gola de lona com 6 costuras, . Calça – feita com lona (acima de 550gr/m), e reforços da coxa até a barra e acabamento nas barras.			
97	240	Un.		Faixa para judô nas cores azul claro / azul escuro / amarelo/ cinza/ laranja/ verde/ roxo/ bordo e marrom em tecido 100% algodão trançado com 12 costuras.			
98	40	Un.		Patch para Judô , material sarja com 30 cm de comprimento e 10 cm de altura, tendo escrito Itapevi com letras em branco contendo fundo azul. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
VALOR TOTAL LOTE 04							

LOTE 05 – EXCLUSIVO EPP/ME/MEI**GINÁSTICA RÍTMICA**

99	07	Un.	SOB MED	Collant sob medida na cor laranja cítrico sem manga, confeccionado em cibrê em recortes na cor do collant, transparência em segunda pele em tule de elastano na cor bege e aplicação de pedras tipo strass branco e vermelho e pedras chaton quadrada furta cor . Fechamento com colchete nas costas, no comprimento saia sobreposta picotada em branco. O bordado deve constar em ombros, colo e quadril. Etiqueta com o brasão da prefeitura nas costas logo abaixo da abertura do colchete. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
100	07	Un.	P	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta, liso. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
101	07	Un.	P	Top em lycra tipo suplex ou similar na cor preta liso. Brasão da Prefeitura do lado esquerdo na frente. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			

GINÁSTICA ARTÍSTICA

102	02	Un.	10	Collant branco e roxo degradê, manga ¾ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.			
103	02	Un.	12	Collant branco e roxo degradê, manga ¾ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.			
104	03	Un.	14	Collant branco e roxo degradê, manga ¾ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro. Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.			
105	02	Un.	16	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.			
106	03	Un.	P	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.			
107	02	Un.	M	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.			
108	02	Un.	G	Collant branco e roxo degradê, manga $\frac{3}{4}$ sendo branco na parte do dorso e escurecendo na parte do quadril e parte inferior das mangas; contorno do busto em detalhe roxo escuro com strass, a parte frontal e mangas com pedras de strass distribuídas. Parte superior do busto em tule com elastano, gola em roxo escuro; Brasão da Prefeitura no lado esquerdo frontal na parte inferior do collant. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes. Obs.: Deve incluir adereço para o cabelo, em material igual ou semelhante ao do collant.			
109	02	Un.	10	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
110	02	Un.	12	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
111	03	Un.	14	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
112	02	Un.	16	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
113	03	Un.	P	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
114	02	Un.	M	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass, aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

115	02	Un.	G	Shorts em lycra tipo suplex ou similar na cor preta com pedra tipo strass.aproximadamente 30 pedras. Logo Itapevi na perna esquerda, parte inferior acima da barra. Conforme Layout fornecido pela Secretaria de Esportes.			
VALOR TOTAL LOTE 05							
TOTAL GERAL							

Total geral por extenso: _____

1. Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre a execução dos serviços.

2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes "PROPOSTA".

3. Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO nº

NOME DA AGÊNCIA nº

NÚMERO DA CONTA

Local, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome – Cargo

Nome e Cargo: _____

E-mail institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico 117/2022

Processo SUPRI 501/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 19 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAR COM A
PREFEITURA**

Pregão Eletrônico 117/2022

Processo SUPRI 501/2022

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES
ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar do Pregão ELETRÔNICO supra citado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006

Pregão Eletrônico nº 117/2022

Processo SUPRI 501/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do §4º do artigo 3 da lei supracitada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico 117/2022
Processo SUPRI 501/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

A (nome da licitante), sediada na (endereço completo), vem por meio desta declarar que tem pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação do presente pregão eletrônico.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

Pregão Eletrônico 117/2022

Processo SUPRI 501/2022

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2022

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de 2022, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Claudio Dutra Barros, RG nº xx.xxx.xxx-x e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 117/2022, RESOLVE**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.538/2008, bem como, de seu Edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas,

Para os itens abaixo indicados foram registrados os seguintes preços, ofertados pela empresa:

DETENTORA: xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na xxxxxxxx, xx,xxxx, xxxxxxxxxxxx/xx, telefone (xx) xxxx-xxxx, e-mail xxx@xxx.xxx neste ato representada legalmente pelo(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da cédula de identidade RG nº xx.xxx.xxx-x e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx;

1. DO OBJETO

O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 117/2022.

1.1. Das quantidades e valores contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.538/2008, e da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços a serem registrados na presente Ata referem-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Compras e Licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os itens solicitados deverão ser entregues na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada a Rua Luiz Belli, 1087 – Vila da Paz – Itapevi - SP , quando solicitado, **em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos** contados a partir da data de cada solicitação, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura.

4.3. Ocorrendo o descrito no Item 4.2.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.4. A Detentora da Ata é responsável pelo desenvolvimento do layout final dos itens conforme proposta apresentada.

4.4.1. O layout poderá sofrer alteração para eventuais adequações, a critério da Municipalidade.

4.5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a especificação, e proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com o especificado no Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.6. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

4.7. A CONTRATADA Responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

4.8. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8.666/1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

4.10. À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o artigo 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 3 (três) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos de verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 3 (três) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

4.11. Constadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

b) determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) determinar a correção, reparação ou substituição, à expensas da Contratada, no total ou em parte, dos serviços, na hipótese de se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da sua execução.

4.12. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.13. A recusa da CONTRATADA em atender ao estabelecido no subitem 4.11. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, nos dados da conta corrente informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

5.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

5.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em horário comercial, cabendo somente a CONTRATADA a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

5.4. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

6.3. Dos casos fortuitos ou de força maior

6.3.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

6.3.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

6.3.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

6.3.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

6.3.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

7. DAS PENALIDADES

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002.

7.2.1. Além da penalidade prevista no subitem 7.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

7.2.1.1. Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 7.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

7.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.4. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d)** multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

7.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

7.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

7.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

7.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

7.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

7.7.1. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

7.8. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

8. DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

8.1. As multas e demais sanções serão aplicadas através de procedimento administrativo sancionatório, requerido pela Secretaria Municipal Gestora do Contrato ou ARP, quando for o caso, por proposta da fiscalização, e se dará da seguinte forma:

- a)** Instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, a detentora da Ata será notificada via e-mail e carta postal com Aviso de Recebimento, para que apresente defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias.
- b)** A defesa prévia será analisada, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela detentora da Ata e se for o caso, será aplicada sanção administrativa e/ou multa pelo Departamento de Gestão de Contratos – Secretaria de Suprimentos.
- c)** Quando da aplicação das multas, a detentora da Ata será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela prefeitura, para no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

d) Da aplicação de multas, caberá recurso à detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a prefeitura, através de sua Procuradoria Municipal, julgará, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela detentora da Ata será devolvida pela prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do julgamento.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Aplic.
02461	12.01.00	3.3.90.32.99	27 812 0013	2033	01	1100000

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do objeto encaminhadas até o término da respectiva data.

11.2. O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou.

11.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 117/2022, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 4.538/2008.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Itapevi, XX de XXXXXXXXX de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Claudio Dutra Barros

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CONTRATADA

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: xx/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.